



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA — ESTADO DE SÃO PAULO — CEP 11680

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/85

-Constitui COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO-CEI, para o fim que especifica.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída, na Câmara Municipal, uma COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO-CEI, nos termos do artigo 25, inciso IX, da Lei Orgânica dos Municípios (Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31.12.69), combinado com o artigo 53 e parágrafos do Regimento Interno, para a finalidade de apurar os fatos referentes à instalação, pelo Executivo Municipal, de uma dependência com a denominação de "Setor de Informações Fiscais" à Rua Hans Staden nº 458, nesta cidade, designando/para esse "Setor" funcionários municipais, que ali permaneceriam isolados, de forma a não lhes ser / permitido o contato com as demais repartições municipais, principalmente com as repartições fiscais da Diretoria de Finanças, à qual o "Setor" está subordinado, cujos atos poderiam, se apurados, vir a constituir abuso de poder.-

§ 1º - A CEI será composta de 4 (quatro) membros.-

§ 2º - O prazo de duração da CEI será de 40 (quarenta) dias, a partir da data da publicação deste Decreto Legislativo.-

Art. 2º - A CEI poderá, a critério de seu Presidente, convidar assessores, auditores ou técnicos para colaborar na apuração dos fatos objetos de sua constituição.-

Art. 3º - As despesas eventualmente decorrentes da execução / deste Decreto Legislativo correrão por conta da ver

./.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

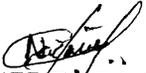
ESTÂNCIA BALNEÁRIA — ESTADO DE SÃO PAULO — CEP 11680

- 2 -

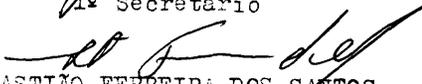
ba 10 3132 01.01.0012.01 - Outros Serviços e Encargos, da dotação da Câmara Municipal.-

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.-

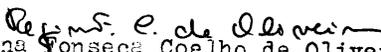
Ubatuba, 3 de Junho de 1985.-


NAZIR CAETANO DA SILVA
Presidente


EDSON JOSÉ PEREIRA DE BARROS
1º Secretário


SEBASTIÃO FERREIRA DOS SANTOS
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal em 3 de junho de 1985.-


Regina Fonseca Coelho de Oliveira
Chefe de Secretaria